



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 116/2009
DE 02/02/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de fevereiro, o Senhor José Picanço, portador do documento de Identidade RG. nº. 8.434.956.9 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Merenda Escolar, símbolo CC5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 18 / 02 / 09 PÁGINA 2 edição